

LEI Nº 2925, DE 19 DE ABRIL DE 1982.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais da Sr^a. Maria Pereira de Lima, falecida em 03 de julho de 1979 e sepultada na quadra 32, setor "C", sepultura 18 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de abril de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração